



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2164/2018
28/09/2018 - 11:56
PL 245/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

**"INSTITUI A SEMANA DE COMBATE,
CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO CÂNCER
DE PELE."**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do município de Indaiatuba a "Semana de Combate, Conscientização e Prevenção ao Câncer de Pele" com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência de Câncer de Pele.

Art. 2º. A "Semana de Combate, Conscientização e Prevenção ao Câncer de Pele" no Município de Indaiatuba e suas ações se efetivarão anualmente na última semana do mês de maio.

Art. 3º. Na "Semana de Combate, Conscientização e Prevenção ao Câncer de Pele" serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferências e palestras educativas com a participação dos representantes da sociedade civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2164/2018
28/09/2018 - 11:56
PL 245/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 05 de julho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

VEREADOR

SILENE SILVANA CARVALINI

VEREADORA



JUSTIFICATIVA

O câncer da pele é comumente dividido em não melanoma (carcinoma basocelular ou carcinoma epidermóide) e melanoma. O câncer de pele não melanoma é o mais incidente no país, sendo responsável por, aproximadamente 1/5 dos casos novos de câncer.

Porém, por apresentar altos índices de cura, sua taxa de mortalidade é uma das mais baixas.

A maior incidência deste tipo de câncer de pele se dá na região da cabeça e do pescoço que são justamente os locais de exposição direta aos raios solares.

Por outro lado, o melanoma, responsável por aproximadamente 5% dos casos de câncer da pele, apresenta uma alta letalidade, principalmente pela sua alta capacidade de desenvolvimento de metástases.

O principal fator de risco associado aos cânceres da pele é a exposição excessiva aos raios solares (raios ultravioletas). Outros fatores como irritações crônicas (úlceras angiodérmica e cicatriz de queimadura) e exposição a fatores químicos, como o arsênico, também podem levar ao desenvolvimento do câncer da pele.

Com relação ao melanoma, além dos fatores já citados, associam-se a história prévia de câncer de pele, história familiar de melanoma, nevo congênito (pinta escura), xeroderma pigmentoso



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2164/2018
28/09/2018 - 11:56
PL 245/2018

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

(doença congênita que se caracteriza pela intolerância total da pele ao sol, com queimaduras externas, lesões crônicas e tumores múltiplos) e o nevo displásico (lesões escuras da pele com alterações celulares pré-cancerosas).

As queixas mais comuns relacionadas ao câncer da pele são: · mancha que coça, doi, sangra ou descama; · ferida que não cicatriza em 4 semana· sinal que muda de cor textura, tamanho, espessura ou contornos; · elevação ou nódulo circunscrito e adquirido da pele que aumenta de tamanho e tem aparência perolada, translúcida, avermelhada ou escura.

A prevenção do câncer da pele fundamenta-se no aconselhamento para a proteção contra a radiação solar por meio da utilização de filtros solares (FPS 15 ou mais), vestimentas adequadas e acessórios protetores (camiseta, chapéu, guarda-sol e óculos escuros), evitando-se a exposição solar entre 10:00 e 16:00h.

As evidências científicas indicam que o rastreamento populacional para o câncer de pele por meio do autoexame ou do exame clínico não reduziu a mortalidade por este câncer. Entretanto, o exame clínico da pele deve fazer parte do exame físico de rotina, mesmo que a queixa principal do paciente não esteja localizada na pele. Especial atenção deve ser dada aos indivíduos de pele clara, trabalhadores rurais, pescadores e outros profissionais com alta exposição à luz solar.

Indivíduos com lesões suspeitas, devem ser imediatamente encaminhados à consulta especializada em centros de referência para realização dos procedimentos diagnósticos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2164/2018
28/09/2018 - 11:56
PL 245/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Assim sendo, rogo aos Nobres Pares seja aprovado tal propositura, considerando todas as evidências acima relacionadas, de modo a incentivar a sociedade civil a mobilizar-se sobre tema deveras importante.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 05 de julho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

VEREADOR

SILENE SILVANA CARVALINI

VEREADORA